



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 005/2018

ATO – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Feira de Santana e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições legais, tornam público:

1. O resultado preliminar da Aferição da Autodeclaração como Afrodescendente estará disponível no site do IBFC, na aba “Resultados”, a partir das 17 horas de 08/08/2018.
2. Nos termos do item 6.2.6 do Edital de Abertura, o não comparecimento ou a reprovação no ato de aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa Afrodescendente ou Indígena implicará na perda do direito às vagas reservadas e a eliminação do concurso, caso o candidato não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.
3. Nos termos do item 12.1 do Edital de Abertura, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.ibfc.org.br a partir das 9 horas do dia 09/08/2018 até às 16 horas do dia 10/08/2018.

Feira de Santana, 08 de agosto de 2018

José Carneiro Rocha
PRESIDENTE